

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

1ª PRAÇA EM **21/09/2026 às 13h15min**, por valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA EM **01/10/2026 às 13h15min**, a quem mais der, inadmitido preço vil, § único do Art. 891 do CPC. **(50% da avaliação)**

MODALIDADE: ONLINE E PRESENCIAL

LOCAL: - Presencial: Sala de Reuniões do Hotel Obino, rua Cel. Lago nº 1722, São Borja/RS.

- **Online:** site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br (os lances poderão ser ofertados a partir do lançamento do edital no site, até o horário do encerramento e nas formas constantes da 1ª e 2ª Praça estabelecidas acima).

PROCESSO Nº 5000202-54.2011.8.21.0030

2ª VARA CÍVEL -

EXEQUENTE: MAXIMUS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

EXECUTADO: JOSE CARLOS SILVEIRA ALMEIDA

O(a) Juiz(a) da 2ª Vara Cível, faz saber que será praxeado pelo Leiloeiro Oficial Leomar Kirinus, Mat. 347/16 (Preposto William M. Kirinus, Mat. 247/P), devidamente nomeado nos autos, nas datas acima o(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

UMA TERÇA PARTE (1/3) sobre o terreno foreiro nº 01, do quarteirão 53-A, com área de 300.00m², sito na rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes nº 551, bairro Pirahy, dentro das seguintes confrontações e dimensões: ao Norte, com a rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes; ao Sul, com terreno de Beatriz Vargas Franco Neto, medindo 10 mts em cada face; ao Leste, com terreno de Celia Pereira Chaves; ao Oeste, com terreno de Eraclides Mendes, medindo 30 mts em cada face. Matrícula nº 31.065 do CRI de São Borja. **Avaliado todo em R\$ 90.000,00 e a parte ideal de 1/3 em R\$ 30.000,00.** - **Proprietários:** José Carlos Silveira de Almeida, Maria Alda Silveira de Almeida e Joaquina Silveira de Almeida;

Obs.: Sobre o terreno se encontra edificada uma casa de moradia em alvenaria (30,00m²) não averbada na matrícula, localizada em região mista entre residencial e comercial, com atendimento de infraestrutura por todos os serviços básicos.

Ônus: - Penhorado ao credor acima Av. 01.

OBS.: - **Para participar do leilão online**, os interessados deverão fazer o cadastro prévio no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br e o envio da documentação necessária em até 24 horas antes do leilão **(Normas e informações necessárias para participar do leilão constam no site do leiloeiro em Termos & Condições)**.

- **Para o presencial**, comparecer no local e horário acima estabelecido.

A arrematação poderá ser efetivada com pagamento Parcelado, cujas propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail kirinusleomar@gmail.com até **as 12:00 horas** do dia do leilão ou entregues pessoalmente ao leiloeiro antes da realização do leilão, **nos termos do § 1º e 2º do Art. 895 do CPC**. A arrematação com pagamento à vista terá

preferência. O recebimento da proposta não suspende o leilão. - Comissão de leilão em 5% paga no ato pelo arrematante.

- **A PUBLICAÇÃO** do edital será efetiva no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br, nos termos do § 2º do Art. 887 do CPC, além de outras divulgações.

Visitação: o dia imediatamente anterior ao leilão, entre as 08 e 18 horas.

INTIMAÇÃO: Nos termos do Art. 889 do CPC, ou pelo presente edital, fica(m) o(s) devedor(es) acima, **os condôminos Maria Alda Silveira de Almeida e Joaquina Silveira de Almeida e seus maridos se for o caso,** ou terceiros interessados INTIMADOS das datas aprazadas, caso não sejam pessoalmente pelo Oficial de Justiça.

São Borja, 28 de julho de 2026. Leomar Kirinus, Leiloeiro Oficial – (55) 99964-3063.

RODRIGO OTAVIO LAURIANO FERREIRA

Juíza de Direito